

De Fevereiro de 2008 a Fevereiro de 2010 — integrou o grupo de cooperação da DGO, criado para levar a cabo acções de formação e assistência técnica na área das finanças públicas com os países africanos de língua oficial portuguesa.

Desde 8 de Março de 2010 — Director de Serviços de Administração de Recursos, em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

203505545

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 14777/2010

Por despacho de 14-05-2010, do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Baguim (Escola EB2,3) e Rio Tinto (Parque Nascente), requerida pela Empresa de Transportes Gondomarense, L.ª, com sede na Rua de Montezelo, 815, concelho de Gondomar.

Porto, em 12-07-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

303473964

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1315/2010

Por deliberação de 14 de Julho de 2010, do Conselho Directivo do LNEC, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Maria Luísa Mendes de Vasconcelos Braga Farinha, como investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 2010-04-23, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato de trabalho em funções públicas, em período experimental, como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

Lisboa, em 19 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

203507708

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 14778/2010

Foi emitido, em 16 de Julho de 2010, em nome de TOPHL — Estudos Topográficos, Unipessoal, L.ª, com sede social no concelho de Penacova, na Rua Cabeço Santo, n.º 14, S. Mamede, e instalações técnicas em Coimbra, na Urbanização Quinta da Várzea, Lote 21, R/C A, 3040-375 Coimbra, o Alvará n.º 02/2010 CD para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial. O presente alvará é válido até 16 de Julho de 2015.

16 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

303503699

Aviso n.º 14779/2010

Foi emitido, em 16 de Julho de 2010, em nome de CARTOGLOBO — Topografia e Projectos, L.ª, com sede social em Castelo Branco, na Avenida de Espanha, n.º 16 — 6.º Dto., 6000-078 Castelo Branco, o Alvará n.º 01/2010 CD para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial. O presente alvará é válido até 16 de Julho de 2015.

16 de Julho de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

303502053

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete do Secretário de Estado
da Segurança Social

Despacho n.º 12082/2010

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, tendo como objectivo a prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que se encontrem em situação de dependência.

Desde a criação da rede, em 2006, tem-se verificado uma incidência de utentes que sofrem de incontinência urinária nas unidades de longa duração e manutenção, sendo que esta doença tem fortes impactos negativos na sua qualidade de vida, designadamente a nível físico, psicológico e social, implicando o recurso a diversas ajudas técnicas, em particular ao uso de fraldas.

Neste contexto, foi implementado em 2007 um sistema de monitorização dos utentes das unidades de longa duração e manutenção (ULDM) que sofrem de incontinência urinária, bem como do número de fraldas utilizadas diariamente. Com esta monitorização é possível conhecer a percentagem média de utentes com necessidade de utilização de fraldas nas unidades de longa duração e manutenção da rede, desde 2007, bem como o respectivo número de fraldas utilizadas diariamente.

Identificada a necessidade de concorrer para a melhoria da qualidade de vida destes utentes, é fixado um valor diário a pagar pela segurança social, por utente, às ULDM da rede, de forma a compensar os encargos decorrentes da utilização de fraldas.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, e do artigo 2.º da Portaria n.º 326/2010, de 16 de Junho, determina-se:

1 — O presente despacho fixa o valor diário a pagar pela segurança social, por utente, às unidades de longa duração e manutenção (ULDM) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, pelos encargos decorrentes da utilização de fraldas.

2 — O preço fixado por dia por utente é de € 1,23.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, apenas se consideram os dias de internamento efectivo na ULDM.

4 — O preço fixado no presente despacho é actualizado no início de cada ano civil a que se reporta a actualização mediante a aplicação de um coeficiente resultante da variação média do índice de preço no consumidor, correspondente aos últimos 12 meses para os quais existam valores disponíveis.

5 — Ao utente não pode ser exigida pela ULDM qualquer quantia pelos encargos decorrentes da utilização de fraldas.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

20 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

203508972

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 14780/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho da categoria e carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (área de Engenharia Mecânica e Arquitectura/Design de Interiores).

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação de 15 de Julho de 2010, do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

Ao presente procedimento é aplicável a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC,

porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação previstas na legislação.

1 — Local de trabalho: Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, I. P.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Apresentam-se a concurso 3 postos de trabalho para o exercício de funções com grau de complexidade 3, designadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços centrais com vista à fundamentação e preparação da decisão.

3 — Requisitos gerais: Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos específicos: No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, e os candidatos deverão estar habilitados com o grau de licenciatura ou Bacharelato na área de *Mecânica* nas seguintes áreas:

Ref. A) Licenciatura ou Bacharelato em Engenharia Mecânica (1 posto de trabalho)

Ref. B) Licenciatura em Arquitectura/Design de Interiores (2 postos de trabalho)

5 — Experiência profissional: Considera-se condição preferencial a experiência comprovada nas seguintes actividades:

Ref. A)

Concepção, desenvolvimento e análise de projectos, no âmbito da engenharia mecânica, nomeadamente, ar condicionado, ventilação e aquecimento de águas sanitárias, remodelação/beneficiação de cozinhas industriais ou semi-industriais;

Participação nos processos de lançamento de empreitadas, com utilização de plataforma electrónica;

Fiscalização e gestão de empreitadas;

Resposta a solicitações no âmbito da manutenção das instalações e equipamentos mecânicos, preferencialmente, cozinhas industriais ou semi-industriais;

Ref. B)

Elaboração de projectos de execução de arquitectura para instalações de ensino e equipamentos sociais, integrando crianças e jovens com deficiência, designadamente, jovens surdos e surdocegos;

Elaboração de estudos de reorganização de espaços para estabelecimentos de ensino e equipamentos sociais, integrando crianças e jovens com deficiência, designadamente, jovens surdos e surdo cegos;

Análise e avaliação de imóveis para instalação de equipamentos sociais, nomeadamente, residências de acolhimento, integrando crianças e jovens com deficiência;

Preparação e acompanhamento de procedimentos de aquisição de serviços por ajuste directo e por concurso público para execução de empreitadas com utilização de plataforma electrónica;

Resposta a solicitações e condução do processo de manutenção de infra-estruturas;

Fiscalização/ coordenação de empreitadas;

Participação em processos de alienação de imóveis;

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica no presente procedimento.

7 — O recrutamento é externo, tendo em conta os despachos do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 03.09.2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de 25.09.2009, e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças de 02.10.2009, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade

com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — O presente procedimento foi objecto de prévia declaração de cabimento orçamental, emitida pelo IGFSS, em 2 de Julho de 2010, que se encontra no respectivo processo.

9 — Posição remuneratória: Será objecto de negociação entre o trabalhador a recrutar e a entidade empregadora pública, Casa Pia de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

10 — Modo de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas deverá ser efectuada mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, que contenha referência a este Aviso. O formulário e demais documentos a ele anexos deverão ser entregues, pessoalmente, na Secretaria dos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, entre as 10h e as 12h30 m e as 14h e as 16h30 m, na Avenida do Restelo, n.º 1, 1449-008 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao termo do prazo fixado.

11 — Ao formulário, que se encontra disponível na página electrónica da Casa Pia de Lisboa, os candidatos deverão anexar, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, devendo no mesmo constar de forma explícita a duração das actividades desenvolvidas no âmbito da experiência profissional, sob pena de não serem valoradas.

b) Fotocópia do certificado de habilitações;

c) Comprovativo das acções de formação frequentadas e da experiência profissional mencionadas no *curriculum vitae*

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento e a necessidade de manter a capacidade de intervenção e de resposta dos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, o presente procedimento reveste carácter urgente, nos termos da faculdade contemplada no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, pelo que é adoptado para o presente procedimento apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

a) Método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular

b) Método de selecção facultativo — Entrevista Profissional de Selecção

12.1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, e necessidade de celeridade na sua conclusão, nos termos do artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, sendo o primeiro método aplicável à universalidade dos candidatos admitidos, e convocados para o segundo método apenas parte dos candidatos aprovados no 1.º, em *tranches* de 50 candidatos, por ordem decrescente da avaliação obtida no primeiro método.

12.2 — A avaliação curricular incidirá especialmente sobre as funções que os candidatos têm desempenhado, visando analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

12.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.4 — A ponderação de cada um dos métodos de selecção para a valoração final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, será de 70% para a avaliação curricular e de 30% para a entrevista profissional de selecção.

12.5 — Qualquer dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

12.6 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Os candidatos aprovados na avaliação curricular são convocados para a entrevista profissional de selecção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

15 — Composição do júri:

Presidente: Rosa Margarida Teixeira Maia Almeida (Directora de Unidade de Obras e Imobiliário).

Vogais efectivos: António Manuel Conceição Varino (Técnico Superior) e Maria Isabel Novais Paula (Técnica Superior).

Vogais suplentes: Elda Catarina da Silva Gregório (Técnica Superior) e Luís Manuel Martins Raimundo (Técnico Superior).

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora, e disponibilizada na página electrónica da Casa Pia de Lisboa.

18 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 3 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no requerimento de formalização de candidatura, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

20 de Julho de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203507457

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 14781/2010

Por despacho de 17 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Bruno Alexandre Salvador Pires de Almeida, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Nacional de Pensões, Núcleo de Gestão de Pensões e Complementos; com Rosa Maria Possidónio Simão Neves, Maria Augusta Oliveira Ferreira e Célia de Fátima Seixas Serrano para ocupação de 3 postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Unidade de Prestações Invalidez/Velhice e com Marta Sofia Veríssimo Carvalheiro Fernandes, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Nacional de Pensões, Unidade de Prestações com Aplicação de Instrumentos Internacionais, aprovados nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia um do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-15. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203508137

Aviso (extracto) n.º 14782/2010

Por despacho de 12 de Julho de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Célia Maria Marques Azevedo Mendes, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Setúbal — Unidade de Prestações e Atendimento, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-07-15. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203508097

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1488/2010

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1193/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 9 de Julho de 2010, rectifica-

-se que onde se lê «mapa de pessoal da ARSC, IP» deve ler-se «mapa de pessoal do ACES Baixo Mondego I».

13 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203506128

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 14783/2010

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I — Oeste Norte.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I — Oeste Norte.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010: 2 postos de trabalho da carreira e da categoria de Assistente Técnico para o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I — Oeste Norte.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções de natureza executiva, e aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da UCSP, designadamente,

- a) Marcação e gestão de consultas;
- b) Gestão dos dados administrativos do utente;
- c) Gestão das áreas de apoio administrativo;
- d) Acompanhamento e colaboração na Gestão do Sistema Informático;
- e) Recepção e encaminhamento de reclamações;
- f) Acolhimento, informação e recepção a utentes e familiares;
- g) Referenciação dos utentes para consultas da especialidade hospitalar;
- h) Organização de processos clínicos;
- i) Prática de actos relativos às taxas moderadoras;
- j) Recepção e conferência dos pedidos de reembolso dos utentes;
- k) Recepção, encaminhamento e tratamento geral de chamadas telefónicas;
- l) Convocação e marcação dos Exames Globais de Saúde;
- m) Expediente geral.

3 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador recrutado e a Administração Regional, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — Requisitos especiais: Experiência profissional com pelo menos 1 ano, nas funções no Serviço Nacional de Saúde em particular no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publica o procedimento.

5 — Nível habilitacional: Estar, habilitado com o 12.º ano de escolaridade ou equiparado, não devendo ser admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.

6 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da ARSLVT, I. P., que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.